



Prefeitura Municipal de Comendador Gomes

DECRETO Nº 1656 DE 1 DE NOVEMBRO DE 2024

CREDITO EM DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS POR SUPERÁVIT FINANCEIRO

O Prefeito de Comendador Gomes/MG, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar por superávit financeiro no valor de 105.575,43 (Cento e cinco mil e quinhentos e setenta e cinco reais e quarenta e três centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Creditado
121	02.01.04.02.12.365.0005.09.2.010.4.4.90.52.00.00	2571	42.508,00
190	02.01.04.04.27.812.0002.06.2.016.3.3.90.39.00.00	2706	1.337,00
213	02.01.05.01.10.122.0012.01.2.066.3.1.90.11.00.00	2621	3.880,21
215	02.01.05.01.10.122.0012.01.2.066.3.1.91.13.00.00	2621	424,69
227	02.01.05.01.10.122.0012.02.2.067.3.1.90.11.00.00	2621	4.391,44
229	02.01.05.01.10.122.0012.02.2.067.3.1.91.13.00.00	2621	494,22
331	02.01.09.00.10.301.0012.09.2.053.3.1.90.04.00.00	2621	18.539,12
332	02.01.09.00.10.301.0012.09.2.053.3.1.90.11.00.00	2621	640,00
332	02.01.09.00.10.301.0012.09.2.053.3.1.90.11.00.00	2621	1.384,10
332	02.01.09.00.10.301.0012.09.2.053.3.1.90.11.00.00	2621	15.209,56
333	02.01.09.00.10.301.0012.09.2.053.3.1.90.13.00.00	2621	1.663,19
334	02.01.09.00.10.301.0012.09.2.053.3.1.91.13.00.00	2621	3.272,87
371	02.01.09.00.10.303.0012.14.2.046.3.1.90.13.00.00	2621	359,04
525	02.01.12.00.08.244.0013.12.2.127.3.3.90.39.00.00	2660	9,34
525	02.01.12.00.08.244.0013.12.2.127.3.3.90.39.00.00	2660	769,75
525	02.01.12.00.08.244.0013.12.2.127.3.3.90.39.00.00	2660	1.850,00
525	02.01.12.00.08.244.0013.12.2.127.3.3.90.39.00.00	2660	2.041,50
525	02.01.12.00.08.244.0013.12.2.127.3.3.90.39.00.00	2660	2.950,00
525	02.01.12.00.08.244.0013.12.2.127.3.3.90.39.00.00	2660	3.851,40
TOTAL:			105.575,43

Art. 2º - Os recursos destinados à abertura deste crédito, serão os decorrentes dos recursos citados no artigo 1º.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comendador Gomes, 1 de novembro de 2024.

JERONIMO SANTANA NETO
Prefeito Municipal